

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 420 / 2020 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 15 de dezembro de 2020.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares da servidora SANY REGINA SARDA JUSTI, ocupante do cargo de Tradutora e Interprete de Libras, Matrícula nº 2774392, programadas para o dia 11/12/2020.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para o dia 29/12/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/12/2020 08:40)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000004/2020-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **420**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/12/2020** e o código de verificação: **78d073d747**